

Estado do Rio de Janeiro



DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.021.

OBJETO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO AO COMBATE AO COVID/SAÚDE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS RJ, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE A PANDEMIA COVID-19, BEM COMO APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E ATIVIDADES AFINS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/20021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Fiscalização ao Combate ao Covid/Saúde, da Câmara Municipal de Duas Barras RJ, para fiscalizar a execução das medidas de combate a pandemia Covid-19, bem como aplicação de recursos públicos e atividades afins.

O presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, na forma do Art. 37, Inciso IV do seu Regimento Interno e Art. 37, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Diante da necessidade do Legislativo Bibarrensense exercer o monitoramento contínuo e fiscalizar a execução das medidas de combate a pandemia Covid-19, bem como aplicação de recursos públicos e atividades afins, na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duas Barras, venho designar a seguinte Comissão Especial de Fiscalização ao Combate ao Covid/Saúde, composta pelos seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Guilherme Soares de Oliveira

RELATOR: Diego Thurler Ornellas

MEMBRO: Dannyel Fernandes Costa Tostes

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 18 de Fevereiro de 2021.


Jander Raposo da Silveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
PRESIDENTE

A REGIÃO[®]

9 DE JUNHO 2021

JORNALDAREGIAO.COM



Macuso

ATIVIDADES
RELIGIOSAS SÃO
RECONHECIDAS
COMO ESSENCIAIS

Página 7



as de gios na orantim

está com inscrições abertas até o dia 28 de junho
o Técnico para Mulheres e o Programa de Estágio
ão 113 oportunidades disponíveis em 34 cidades,
e tem vagas para os dois programas. **Página 3**

PRODUTORES DE LEITE RECEBEM INCENTIVO

O Governo do Estado criou o programa de fomento Rio Leite, voltado aos produtores e conduzido pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Por meio desta linha de crédito, que faz parte da carteira do Agrofundo e com diversos programas voltados para o agronegócio, é possível obter financiamentos a juros mais baixos.

Página 7

o do ta

sar Ladei-
manhã do
corrupção.
ado do Rio
n a Polícia
e maio, o
ulo Cesar
ação con-



REPRODUÇÃO DA INTERNET



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

Jander Raposo da Silveira
ASSINATURA DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/20021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

APROVADO EM

18 FEV 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Fiscalização ao Combate ao Covid/Saúde, da Câmara Municipal de Duas Barras RJ, para fiscalizar a execução das medidas de combate a pandemia Covid-19, bem como aplicação de recursos públicos e atividades afins.

O presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, na forma do Art. 37, Inciso IV do seu Regimento Interno e Art. 37, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Diante da necessidade do Legislativo Bibarrense exercer o monitoramento contínuo e fiscalizar a execução das medidas de combate a pandemia Covid-19, bem como aplicação de recursos públicos e atividades afins, na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duas Barras, venho designar a seguinte Comissão Especial de Fiscalização ao Combate ao Covid/Saúde, composta pelos seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: *Guilherme Soares de Oliveira*

MEMBRO: *Dannyel Fernandes Costa Tostes*

RELATOR: *Wiego Thuler Arnellas*

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 18 de Fevereiro de 2021.

Jander Raposo da Silveira

Jander Raposo da Silveira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras
Vereador Proponente

Frederico Turque Thuler

Frederico Turque Thuler
1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras
Vereador Proponente

Dannyel Fernandes Costa Tostes

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras
Vereador Proponente

Antonio José Feuchard do Couto

Antonio José Feuchard do Couto
2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras
Vereador Proponente